

CODISE
Fis. 322
w

ESCLARECIMENTOS



Andréa Resende <andrearesende.adv@gmail.com>

Fwd: Departamento de Licitações - Companhia de Desenvolvimento Econômico De Sergipe - CODISE - Envio de Pedido de esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 002/2021.

1 mensagem

Andrea Resende <andrea.resende@codise.se.gov.br>
Para: Andréa Resende <andrearesende.adv@gmail.com>

31 de agosto de 2021 08:35

Andréa Resende

Início da mensagem encaminhada:

De: Andrea Resende <andrea.resende@codise.se.gov.br>
Data: 30 de agosto de 2021 11:15:28 BRT
Para: Vinicius de Souza Sampaio <vinicius.sampaio@segurosunimed.com.br>
Assunto: Enc: Departamento de Licitações - Companhia de Desenvolvimento Econômico De Sergipe - CODISE - Envio de Pedido de esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 002/2021.

Seguem anexas as respostas.

Andréa Resende

Início da mensagem encaminhada:

De: Selma Prado Silva <selma.prado@codise.se.gov.br>
Data: 30 de agosto de 2021 09:05:57 BRT
Para: Andrea Resende <andrea.resende@codise.se.gov.br>
Assunto: Re: Fwd: Departamento de Licitações - Companhia de Desenvolvimento Econômico De Sergipe - CODISE - Envio de Pedido de esclarecimentos sobre o Pregão Eletrônico nº 002/2021.
Responder A: Selma Prado Silva <selma.prado@codise.se.gov.br>

Bom dia, Andréa!

Segue anexo as respostas e a relação solicitada.

ATT.

Selma Prado
serviço Social da Codise

Em 27/08/2021 às 19:14 horas, andrea.resende@codise.se.gov.br escreveu:

Selma, boa noite. Segue anexo alguns questionamentos da Seguradora Unimed. Por favor, veja se consegue responder até segunda. Att.

Andréa Resende

Início da mensagem encaminhada:

> De: Vinicius de Souza Sampaio <vinicius.sampaio@segurosunimed.com.br>
> Data: 27 de agosto de 2021 15:08:57 BRT
> Para: andrea.resende@codise.se.gov.br
> Cc: Leticia Dias da Silva <leticia.silva@segurosunimed.com.br>, Alan Reynol <alan.reynol@segurosunimed.com.br>, Gisele Machado Maranhão <gisele.maranhão@segurosunimed.com.br>, Vanessa Vieira da Silva <vanessa.silva2@segurosunimed.com.br>, Aline Lopes Fae



<aline.fae@segurosunimed.com.br>, Leonardo de Souza Vilhegas
<leonardovilhegas@prefeitura.sp.gov.br>
> Assunto: Departamento de Licitações - Companhia de Desenvolvimento
Econômico De Sergipe - CODISE - Envio de Pedido de esclarecimentos sobre o
Pregão Eletrônico nº 002/2021.
>
> ?
> A
> Companhia de Desenvolvimento Econômico De Sergipe - CODISE
> Pregão Eletrônico nº 002/2021
> Processo - Nº 019.401.00653/2021-5
> Data da Licitação: 02/09/2021 às 09:00
>
> Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Contratação de
empresa especializada na prestação de serviço para Seguro de Vida em Grupo,
para os funcionários da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de
Sergipe- CODISE, envolvendo as coberturas especificadas no Termo de
Referência, Anexos I deste edital.
>
> REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS
>
> Prezada Comissão de Licitação,
>
> A UNIMED SEGURADORA S/A, interessada em participar do pregão eletrônico
em referência, vem, tempestivamente, à presença de Vossas Senhorias,
encaminhar PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, quanto às disposições contidas no ato
de convocação em referência, documento digitalizado, contendo duas páginas.
>
> Aguardamos neste e-mail a resposta de nosso pedido de esclarecimentos, bem
como a relação de vidas em excel.
>
> Qualquer dúvida, permanecemos à disposição.
>
> Atenciosamente,
>
> Vinicius de Souza Sampaio
> Área Técnica
> (11)3265-9456
> www.segurosunimed.com.br
>
>

CODISE

Fls. 324
un

2 anexos **QUESTIONÁRIO 5.docx**
9K **RELAÇÃO SEGURO NOME E DATA DE NASCIMENTO.ods**
17K

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



CODISE

FIS. 325

M

Resposta 31/08/2021 08:43:26

PERGUNTA 01: Na hipótese de prorrogação contratual, Podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período? R: A ser discutido junto a Diretoria da Codise. PERGUNTA 02: Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep? R: Sim PERGUNTA 03: A cobertura "IFPD - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença" refere-se à antecipação da cobertura de morte, desta forma, podemos entender que após o pagamento da indenização ao segurado referente a cobertura de IFPD, automaticamente será encerrada a cobertura de Morte, e conseqüentemente a cobertura do seguro? R: Não PERGUNTA 04: Favor informar se a CODISE, poderá efetuar o pagamento da fatura referente a prestação de serviços objeto desta licitação, por meio de boleto bancário. R: Fatura e boleto PERGUNTA 05: Para efeitos de eventuais comprovações, favor informar qual é o vínculo empregatício dos funcionários da CODISE, e ainda, se todos os beneficiários possuem a comprovação de vínculo empregatício. R: Empregado, Cargo comissionado emprego público e possuem a comprovação de vínculo. PERGUNTA 06: Favor informar se há funcionários inativos. Se positivo, favor informar qual é o quantitativo. R: 08 aposentados PERGUNTA 07: No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID - Classificação Internacional de Doenças, ou causa que ensejou o afastamento? R: Não PERGUNTA 08: Favor informar se há funcionário na condição de aposentado, se positivo, favor informar a condição da aposentaria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, favor informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados, favor informar o motivo e se permanecem no Seguro. Se houver aposentados por invalidez, favor informar o CID. R: 1 ANA MARIA MENEZES DE ALCANTARA - Invalidez - 07/07/1955 2 EUDICÉLIA BATISTA ROCHA - Invalidez - 26/02/1969 3 MARA RÚBIA REIS FERREIRA - tempo - 13/09/1952 4 ADILMA BENICIO BASTOS LIMA - tempo - 01/07/1945 5 GUSTAVO ZAMBRANA CAMPO VERDE - Tempo - 19/10/1947 6 JOSÉ CARLOS MACHADO FERREIRA - Tempo - 18/09/1942 7 MARIA CREUZA CORREIA LIMA - Tempo - 30/08/1940 8 MARIA JOSÉ MARQUES DE SOUZA NOGUEIRA - Tempo - 13/01/1945 PERGUNTA 09: Está correto nosso entendimento de que não estão incluídos no grupo segurado objeto da presente contratação, os servidores pensionistas e prestadores de serviços terceirizados? Se negativo, favor informar o quantitativo. R: Correto PERGUNTA 10: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte? Unimed Seguradora S/A - CNPJ/MF: 92.863.505/0001-06 - Reg. SUSEP 694-7 Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346 - Cerqueira César - CEP: 01410-901 - São Paulo - SP Atendimento Nacional: 0800-016-6633 | Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800-770-3611 Ouvidoria: acesse www.segurosunimed.com.br/ouvidoria ou ligue 0800 001 2565 R: Correto PERGUNTA 11: Conforme determinado no Artigo 3º da Circular nº 303/2005 da SUSEP, a Seguradora é obrigada a emitir uma Apólice em nome da Estipulante e Certificados Individuais aos segurados. Esse procedimento será aceito pelo Órgão? R: Sim PERGUNTA 12: Favor informar se a CODISE, está isenta do pagamento de IOF - Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro. R: Está isenta PERGUNTA 13: O percentual de impostos a ser retido pela CODISE, será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos. R: De acordo orientação do financeiro é necessário sabermos: • A empresa está em que regime tributário • É optante a que: Simples, CEI ... PERGUNTA 14: Favor informar qual será a data de início de vigência do contrato com a licitante vencedora. R: Logo após a assinatura do contrato com a vencedora. PERGUNTA 15: As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro? R: sim PERGUNTA 16: Conforme disposto na Seção XI Da Liquidação de Sinistros, da Circular nº 302/2005 da SUSEP, podemos entender que a contagem do prazo de 30 dias para pagamento do sinistro será efetuada a partir do aviso do sinistro para a Seguradora, considerando a possibilidade de interrupção deste quando for necessária a solicitação de documentos complementares? Nosso entendimento está correto? Se negativo, favor explicar detalhadamente. R: Sim está correto. PERGUNTA 17: Enviar a relação de vidas em arquivo "excel", no qual conste as informações de Filial, Nome e Data de Nascimento de cada vida. As informações deverão ser separadas por coluna. R: Anexo PERGUNTA 18: Em caso de seguro vigente, o órgão poderia nos encaminhar a Informação sobre os sinistros ocorridos e avisados nos últimos 36 meses? R: Atualmente estamos sem contrato. PERGUNTA 20: O órgão está ciente e de acordo em respeitar a carência referente a suicídio, conforme determina o art. 798 do Código Civil? Item I da página 56 - ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO R: Sim PERGUNTA 21: Podemos entender que o serviço de "Cesta Básica" foi citado indevidamente, uma vez que, não há a descrição no termo de referência? Caso tenha este serviço por gentileza informar o valor do capital segurado. ANEXO I - PROJETO BÁSICO SEGURO EM GRUPO, página 38 R: Sim PERGUNTA 22: Por gentileza, esclarecer o que seria "Seguro Reversível" o qual consta nas coberturas de M, IEA, IPA, IPDF e Funeral? R: A indenização será realizada tanto para o titular como o cônjuge. PERGUNTA 23: Por tratar-se de seguro parcialmente contributivo, no qual o segurado também contribui com o pagamento do prêmio de seguro será encaminhado a Proposta de Adesão para novas adesões? R: Sim

Fechar

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



CODISE

Fls. 326

u

Esclarecimento 31/08/2021 08:43:26

Companhia de Desenvolvimento Econômico De Sergipe - CODISE Pregão Eletrônico nº 002/2021 Processo - Nº 019.401.00653/2021-5 Data da Licitação: 02/09/2021 às 09:00 Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para Seguro de Vida em Grupo, para os funcionários da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe- CODISE, envolvendo as coberturas especificadas no Termo de Referência, Anexos I deste edital. REF.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS Prezada Comissão, A UNIMED SEGURADORA S.A, com sede na Alameda Ministro Rocha Azevedo, nº 346, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01410-901, inscrita no CNPJ sob o nº 92.863.505/0001-06, interessada em participar deste processo licitatório, vem à presença de V.Sas., solicitar ESCLARECIMENTOS sobre as disposições contidas no ato de convocação epigrafado, conforme adiante se especifica: PERGUNTA 01: Na hipótese de prorrogação contratual, Podemos realizar reajuste de preços em caso de resultado deficitário da apólice, ou seja, caso os valores de sinistros ocorridos para o grupo somado a despesa administrativa e comercial seja maior do que o prêmio arrecadado para o período? PERGUNTA 02: Este órgão contratante está ciente que, em caso de invalidez parcial por acidente, o valor indenizado será conforme o percentual por membro lesado, de acordo com a tabela de grau de invalidez definida pela Susep? PERGUNTA 03: A cobertura "IFPD - Invalidez Funcional Permanente Total por Doença" refere-se à antecipação da cobertura de morte, desta forma, podemos entender que após o pagamento da indenização ao segurado referente a cobertura de IFPD, automaticamente será encerrada a cobertura de Morte, e consequentemente a cobertura do seguro? PERGUNTA 04: Favor informar se a CODISE, poderá efetuar o pagamento da fatura referente a prestação de serviços objeto desta licitação, por meio de boleto bancário. PERGUNTA 05: Para efeitos de eventuais comprovações, favor informar qual é o vínculo empregatício dos funcionários da CODISE, e ainda, se todos os beneficiários possuem a comprovação de vínculo empregatício. PERGUNTA 06: Favor informar se há funcionários inativos. Se positivo, favor informar qual é o quantitativo. PERGUNTA 07: No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID - Classificação Internacional de Doenças, ou causa que ensejou o afastamento? PERGUNTA 08: Favor informar se há funcionário na condição de aposentado, se positivo, favor informar a condição da aposentaria (invalidez ou tempo de serviço/contribuição). Se houver aposentados por invalidez, favor informar se já foram indenizados. Se já foram indenizados, favor informar o motivo e se permanecem no Seguro. Se houver aposentados por invalidez, favor informar o CID. PERGUNTA 09: Está correto nosso entendimento de que não estão incluídos no grupo segurado objeto da presente contratação, os servidores pensionistas e prestadores de serviços terceirizados? Se negativo, favor informar o quantitativo. PERGUNTA 10: Podemos entender que a vigência das novas inclusões ocorrerá no 1º dia do mês subsequente, dentro do mês fechado (de 01 a 31) com emissão da fatura de pagamento para o mês seguinte? Unimed Seguradora S/A - CNPJ/MF: 92.863.505/0001-06 - Reg. SUSEP 694-7 Alameda Ministro Rocha Azevedo, 346 - Cerqueira César - CEP: 01410-901 - São Paulo - SP Atendimento Nacional: 0800-016-6633 | Atendimento ao Deficiente Auditivo: 0800-770-3611 Ouvidoria: acesse www.segurosunimed.com.br/ouvidoria ou ligue 0800 001 2565 PERGUNTA 11: Conforme determinado no Artigo 3º da Circular nº 303/2005 da SUSEP, a Seguradora é obrigada a emitir uma Apólice em nome da Estipulante e Certificados Individuais aos segurados. Esse procedimento será aceito pelo Órgão? PERGUNTA 12: Favor informar se a CODISE, está isenta do pagamento de IOF - Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro. PERGUNTA 13: O percentual de impostos a ser retido pela CODISE, será o total de 7,05% (referente a IR, PIS/PASEP, COFINS e CSLL) conforme Instrução Normativa RFB nº 1234 de 11/01/2012? Se negativo, favor informar o percentual e o número da Lei a ser aplicada, para avaliarmos. PERGUNTA 14: Favor informar qual será a data de início de vigência do contrato com a licitante vencedora. PERGUNTA 15: As companhias seguradoras, por sua natureza, emitem apólice/fatura de seguro, ao invés de nota fiscal. Nesse sentido, as seguradoras poderão substituir a apresentação da nota fiscal pela apólice/fatura de seguro? PERGUNTA 16: Conforme disposto na Seção XI Da Liquidação de Sinistros, da Circular nº 302/2005 da SUSEP, podemos entender que a contagem do prazo de 30 dias para pagamento do sinistro será efetuada a partir do aviso do sinistro para a Seguradora, considerando a possibilidade de interrupção deste quando for necessária a solicitação de documentos complementares? Nosso entendimento está correto? Se negativo, favor explicar detalhadamente. PERGUNTA 17: Enviar a relação de vidas em arquivo "excel", no qual conste as informações de Filial, Nome e Data de Nascimento de cada vida. As informações deverão ser separadas por coluna. PERGUNTA 18: Em caso de seguro vigente, o órgão poderia nos encaminhar a informação sobre os sinistros ocorridos e avisados nos últimos 36 meses? PERGUNTA 20: O órgão está ciente e de acordo em respeitar a carência referente a suicídio, conforme determina o art. 798 do Código Civil? Item I da página 56 - ANEXO VIII - MINUTA DO CONTRATO PERGUNTA 21: Podemos entender que o serviço de "Cesta Básica" foi citado indevidamente, uma vez que, não há a descrição no termo de referência? Caso tenha este serviço por gentileza informar o valor do capital segurado. ANEXO I - PROJETO BÁSICO SEGURO EM GRUPO, página 38 PERGUNTA 22: Por gentileza, esclarecer o que seria "Seguro Reversível" o qual consta nas coberturas de M, IEA, IPA, IPDF e Funeral? PERGUNTA 23: Por tratar-se de seguro parcialmente contributivo, no qual o segurado também contribui com o pagamento do prêmio de seguro será encaminhado a Proposta de Adesão para novas adesões?

Fechar



Andréa Resende <andrearesende.adv@gmail.com>

Fwd: Esclarecimentos - Proc: 32347/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGI 2021.8-36152DM PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

1 mensagem

Andrea Resende <andrea.resende@codise.se.gov.br>
Para: Andréa Resende <andrearesende.adv@gmail.com>

31 de agosto de 2021 08:35

Andréa Resende

Início da mensagem encaminhada:

De: Andrea Resende <andrea.resende@codise.se.gov.br>
Data: 30 de agosto de 2021 16:39:58 BRT
Para: daniele.dutra@portoseguro.com.br
Assunto: Enc: Esclarecimentos - Proc: 32347/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGI 2021.8-36152DM PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021

Seguem as repostas anexas.

Andréa Resende

Início da mensagem encaminhada:

De: Selma Prado Silva <selma.prado@codise.se.gov.br>
Data: 30 de agosto de 2021 15:53:56 BRT
Para: Andrea Resende <andrea.resende@codise.se.gov.br>
Assunto: Re: Fwd: Esclarecimentos - Proc: 32347/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGI 2021.8-36152DM PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021
Responder A: Selma Prado Silva <selma.prado@codise.se.gov.br>

Boa tarde, Andréa!

Segue as respostas e relação anexas.

Att.

Selma Prado
Serviço Social da Codise

Em 30/08/2021 às 14:13 horas, andrea.resende@codise.se.gov.br escreveu:

Selma, boa tarde. Segue abaixo mais pedido de esclarecimentos.

Andréa Resende

Início da mensagem encaminhada:

> De: Daniele Dutra <daniele.dutra@portoseguro.com.br>
> Data: 30 de agosto de 2021 13:46:35 BRT
> Para: andrea.resende@codise.se.gov.br
> Cc: Fabio Barbosa <fabio.barbosa@portoseguro.com.br>, administracao@segurosrl.com.br
> Assunto: Esclarecimentos - Proc: 32347/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGI 2021.8-36152DM PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021
>
> ?

CODISE
Fls. 327
M

> Sr. Pregoeiro, boa tarde!
>
> A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE. A empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais inscrita no CNPJ no 61.198.164/0001-60, retirou Edital, e todos seus anexos/documentos constitutivos, e vem respeitosamente a esse órgão solicitar os seguintes esclarecimentos anexo.
>
> Atenciosamente,
> Daniele Dutra
>
> Produção Diferenciada - Órgãos Públicos & Licitações
> Tel.: 11 3366-3258 opções 3, 3 e 2.
> Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>
>
>
>
>
> Por favor, fique à vontade para responder a esta mensagem no horário comercial.
>
>
> As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s) e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, queira, por favor, retorná-la ao remetente e em seguida apagá-la definitivamente. Qualquer uso, cópia ou divulgação das informações nela contidas, na íntegra ou parcialmente, são proibidas e serão tratadas conforme legislação vigente.

CODISE

Fls. 328
u

2 anexos **QUESTIONÁRIO 6.docx**
12K **RELAÇÃO DATA DE NASCIMENTO E APOSENTADOS.xlsx**
15K

COMPRASNET

Pregão Eletrônico



Resposta 31/08/2021 08:46:40

Trata-se de seguro novo ou transferência de congêneres? Se tratando de transferência, no momento de implantação, o Órgão enviará os documentos correspondente a apólice vigente atualmente? Pois, caso não sejam enviados, será considerado como Seguro Novo. R: Trata-se de uma transferência de um grupo, porém com contrato vencido. 2) Se tratando de seguro novo, não temos aceitação para vidas com idade superior a 70 anos. R: trata-se de um grupo que a muitos anos vem com essa cobertura. 3) Favor nos enviar a relação de vidas em excel, identificando as vidas afastadas/aposentados por invalidez com respectivos CIDs. R: Anexo

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 31/08/2021 08:46:40

ESCLARECIMENTOS A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE. A empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais inscrita no CNPJ no 61.198.164/0001-60, retirou Edital, e todos seus anexos/documentos constitutivos, e vem respeitosamente a esse órgão solicitar os seguintes esclarecimentos: 1) Trata-se de seguro novo ou transferência de congênere? Se tratando de transferência, no momento de implantação, o Órgão enviará os documentos correspondente a apólice vigente atualmente? Pois, caso não sejam enviados, será considerado como Seguro Novo. 2) Se tratando de seguro novo, não temos aceitação para vidas com idade superior a 70 anos. 3) Favor nos enviar a relação de vidas em excel, identificando as vidas afastadas/aposentados por invalidez com respectivos CIDs. São Paulo, 30 de agosto de 2021.

Fechar